



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

PORTARIA Nº 137/GAB/IDARON

PORTO VELHO, 06 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XVII;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 01 de maio de 2013, **ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA, Fiscal Estadual Agropecuário – Especialidade: Médico Veterinário**, matrícula nº 300092572, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Cacoal, para responder pelo Serviço de Inspeção Estadual nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto aos estabelecimentos: **SIE Nº 054, Agroindústria Familiar** – Iogurte Natural Eliete, proprietário Cristovão Correia da Paes, localizado na Linha 208, Km 13, Gleba 07 Lote 13-B, Zona Rural, CEP: 78.950-000, Cacoal – RO e **SIE Nº 055, Agroindústria Familiar** – J.K. Agroindústria de Leite, proprietária Keren Klemens Ribeiro, localizado na Linha E, Gleba 05, Lote 65, Km 14, Zona Rural, CEP: 76.963-577, Cacoal – RO.

Art. 2º - Fica **JULIO CESAR FOFANO GARCIA, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária - Especialidade: Técnico em Agropecuária**, matrícula nº 300086522, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Cacoal, como substituto eventual do servidor citado acima nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto aos estabelecimentos supracitados.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.


MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821